



**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026**

O CENTRO EDUCACIONAL BILINGUE DE SURDOS DE GOIÂNIA, torna público que às 09h horas, do dia 24/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para , mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para manutenção da unidade escolar, processo SEI nº 202600006009444, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa ROGÉRIO CAMARGO ARQUITETURA CNPJ nº 39.579.903/0001-04 - valor total R\$ 9.934,91 (Nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 646361

**AVISO DO ATO DE TERMO DE
JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026**

O Conselho Escolar Luiz carlos da Mota, unidade escolar Colégio Estadual em Período Integral Luiz Carlos da Mota, torna público que às 16:00 horas, do dia 11/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **execução de serviços de manutenções de engenharia**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa **execução de serviços de manutenções de engenharia**, processo SEI nº 2026.0000.601.0112, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa E R PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES CNPJ nº 59.974.127/0001-54 - valor total R\$ 53.022,54 (Cinquenta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).** Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Uruaçu-GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Iara maria Ribeiro

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 646376

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
116661**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Goiás, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.502.9833/SISLOG 116611. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Executar REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CEPI DOM CANDIDO PENSO NO MUNICÍPIO DE ARUANA-GOÍAS. Empresa vencedora: TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 03.678.241/0001-82 no valor de R\$ 4.999.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais.) Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 646424

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 182, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Designa Gestor, Fiscal e Suplente de contratação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, pelo art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202617576003523.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para, sem prejuízo de suas atribuições atuais, acompanharem, fiscalizarem e gerenciarem, atuando como Gestor, Fiscal e Substituto da execução e acompanhamento da contratação, decorrente da Requisição de Despesa nº 3/2026 - SEEL/SUPEL-17591, constante no Processo SEI nº 202617576003523, cujo objeto consiste na contratação de serviços destinados a proporcionar apoio à realização dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs:

I - Gestor do Contrato: Luís Gustavo de Araújo Ferreira, CPF nº ***.913.531-**, ocupante do cargo de Superintendente de Esporte e Lazer;

II - Substituto do Gestor do Contrato: Dartanian Adriano Aguiar Flausino, CPF nº ***.744.231-**, ocupante do cargo de Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva;

III - Fiscal do Contrato: Rafaela de Paula Campos Melgaço, CPF nº ***.908.528-**, ocupante do cargo de Assessora A7.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão, no que couber:

I - acompanhar, a gerir e fiscalizar, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações e condições pactuadas, observando as atribuições previstas na legislação regente;

II - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 646408

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 840, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 1.733/2026/CASA CIVIL (SEI nº 93765100), em atenção ao Processo nº 202600013002100, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito desta secretaria, Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar proposta de regulamentação da Lei nº 24.407, de 3 de julho de 2026, que dispõe sobre a licença remunerada para o desempenho de mandato classista nas carreiras da segurança pública do Estado de Goiás.